

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

O debate sobre o real, mas também a mobilização do imaginário, é o que o cinema e os produtos audiovisuais possibilitam como ferramentas pedagógicas de ensino.

A previsão normativa federal quanto à obrigatoriedade de exibição da produção audiovisual nacional nas escolas foi inserida pela Lei Federal nº 13.006, de 26 de junho de 2014, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Essa inclusão coloca a produção audiovisual nacional como componente curricular obrigatório, permitindo uma aproximação e formação de profissionais e estudantes tendo como referência a cultura nacional e local.

A Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, define os critérios para que obras cinematográficas e audiovisuais sejam consideradas nacionais, bem como estabelece o conceito de produção independente.


O Programa Municipal de Incentivo, Distribuição e Exibição de Cinema e Produção Audiovisual Brasileiro Independentes nas Escolas pretende viabilizar, em nível local, nos termos do art. 30, I, da Constituição Federal, a cota mínima de exibição de cinema e produção audiovisual nacional nas escolas. Para tanto, estrutura-se a difusão dessas produções, o licenciamento para fins pedagógicos e a facilitação do acesso ao material audiovisual, além da formação de profissionais e da participação de agentes da área em debates, ampliando o caráter pedagógico da produção.


O Programa também incentiva que as obras exibidas sejam produções independentes, fortalecendo a distribuição dessas produções e aproximando os

VEREADORA


**MOARA**  
Saboia




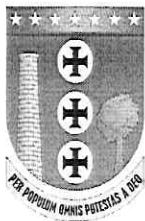
 (31) 3359-9789

 comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

 www.moarasaboia.com.br

 @moarasaboia

 Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

estudantes dos profissionais da área. Assim, vincula-se às produções e festivais locais que dialogam com a realidade e as perspectivas sociais, culturais e imaginárias da população.

A inclusão das produções cinematográficas e audiovisuais como componente curricular complementar deve estar alinhada às Leis Federais nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, que tratam do ensino das histórias e culturas afro-brasileira e indígenas. É fundamental, portanto, que as obras contempladas expressem essa diversidade étnico-racial e a representem em suas narrativas, de modo a garantir o cumprimento das Diretrizes e Bases da Educação.

Da mesma forma, o Programa articula-se com a Política Nacional de Educação Digital, instituída pela Lei Federal nº 14.533/2023, promovendo a formação tecnológica, artística e cultural e o fortalecimento de repositórios e plataformas públicas seguras para acesso às produções licenciadas para fins pedagógicos.


A formação de profissionais para o uso da linguagem audiovisual e a realização de debates é essencial à efetividade da política pública. A participação de profissionais do setor nas formações e oficinas estimula o interesse estudantil e profissional pela área.


O cinema e o audiovisual brasileiros devem ser incentivados e incorporados ao cotidiano escolar, como forma de consolidar referências comuns e fortalecer a identidade cultural. A formação de público desde as escolas é fundamental para a manutenção e o desenvolvimento da produção brasileira.

VEREADORA


**MOARA**  
*Saboia*




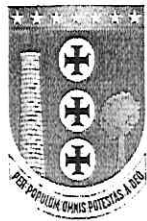
 (31) 3359-9789

 comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br

 www.moarasaboia.com.br

 @moarasaboia

 Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG



## CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

A aferição do público que acessa as exposições por meio do Programa é também instrumento indispensável de avaliação da política pública, mesmo quando se trata de exposições não comerciais. O acesso pedagógico ao audiovisual e ao cinema deve ser considerado forma legítima de fomento e valorização dessa produção nacional.

Em síntese, o Programa visa prover o acesso a essa linguagem artística por meio das salas de aula e da articulação com o circuito de exposição local, possibilitando a estudantes e professores, como espectadores e produtores, ampliar debates e referências.

A linguagem audiovisual expressa tanto a realidade social quanto os anseios de mudança e transformação. A mobilização do imaginário é o que permite construir sonhos e horizontes para um futuro melhor e é isso que o cinema e a produção audiovisual podem realizar: transformação social por meio da educação e da cultura.

VEREADORA

**MOARA**  
*Saboia*



(31) 3359-9789



comunicacao.moarasaboia@gmail.com.br



www.moarasaboia.com.br



@moarasaboia



Pç. São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG